# **DECRETO N° 4.920, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

ABre UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 480.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e conforme a Lei Municipal 3.721/2018,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

1120-ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICO

442093.00.01.00-Restituições de Convênios e Transf Rec União 10.020,00

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 469.980,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar os recursos a serem recebidos do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração